

SPL-4.27 DOENÇAS QUE PODEM IMPEDIR AQUISIÇÃO DO CMA

Informação a ser transmitida ao usuário:

Requisitos psicofísicos são avaliados individualmente, considerando as peculiaridades da condição do paciente. O médico é responsável por avaliar o caso específico e possui autoridade para determinar pela aptidão ou inaptidão às funções, tempo de afastamento das atividades e prazo inferior de validade do CMA.

Os requisitos psicofísicos estão disponíveis no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 – RBAC 67, podendo ser consultado em: https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac/rbac-067/@@display-file/arquivo_norma/RBAC67.pdf.

Para consultar sobre seu caso específico, orientamos que procure um examinador médico credenciado da ANAC, que pode ser escolhido em lista disponibilizada no link <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/profissionais-da-aviacao-civil/processo-de-licencas-e-habilitacoes/cma>

Resposta BO:

Requisitos psicofísicos são avaliados individualmente, considerando as peculiaridades da condição do paciente. O médico é responsável por avaliar o caso específico e possui autoridade para determinar pela aptidão ou inaptidão às funções, tempo de afastamento das atividades e prazo inferior de validade do CMA.

Os requisitos psicofísicos estão disponíveis no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 – RBAC 67, podendo ser consultado em: https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac/rbac-067/@@display-file/arquivo_norma/RBAC67.pdf.

Para consultar sobre seu caso específico, orientamos que procure um examinador médico credenciado da ANAC, que pode ser escolhido em lista disponibilizada no link <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/profissionais-da-aviacao-civil/processo-de-licencas-e-habilitacoes/cma>

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.